PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE CAMPO LARGO

VOLUME 3

DIRETRIZES SETORIAIS

PLANO DE AÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Valderez Parolin Teixeira
Vice-Prefeito

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO

Silvio Seguro
Advocacia Geral do Município

Clecio Baroni Winheski
Secretaria Municipal de Administração

Evaldo Tadeu Rocha e Sergio Schimidt
Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social

Lino Petry e Juarez Buture
Câmara de Vereadores

Heloísa Karine Eidam
MEACAM (Movimento Ecológico Amigos do Cambuí)

Joel Carlos Sarnick
Fundação Angelo Cretã

Luiz Fernando Vargas
Secretaria Municipal de Governo

Luimir José Cequinel
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Dalton José Sávio
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Margareth Aparecida Netzel
Secretaria Municipal da Promoção Social

Antonio Carlos Luciano
Secretaria de Educação e Cultura

Marcio Angelo Beraldo
Secretaria Municipal da Justiça e Cidadania

Juciani M Brolhani
PROVOPAR (Programa do Voluntariado Paranaense)

Luis Carlos Reis
Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Largo

Matheus Pereira Ramos
EMATER (Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural)

Dirlei Edson dos Reis
Conselho Municipal de Meio Ambiente

Jorge Stocchero
Associação Evangélica de Campo Largo

Márcio da Silveira
Banco do Brasil

Marco Aurélio Stroppa
ACICLA (Associação Comercial e Industrial de Campo Largo)

João Gilberto Pereira de Andrade
Caixa Econômica Federal

Juarez Xavier Kuster
OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)

Sérgio Luiz Cequinel Filho
COCEL (Companhia Campolarguense de Energia)

Eloize Motter Rodrigues
SANEPAR (Companhia de Saneamento do Paraná)

Mario Boaron
Paróquia N.S. da Piedade

Luiz Antônio Chagas
Fundação João XXIII

Adalberto Sampaio
Associação de Moradores

Clair Jesus Coelho de Souza
CRECI Campo Largo

Aroldo Wöhl
Jornal O Metropolitano

Germano José de Oliveira
Jornal Folha de Campo Largo

EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA

Edson Leucz
Secretário de Infra Estrutura
Diretor Superintendente COMLAR

Daily Reinke
Arquiteto

Carlos Groth
Engenheiro Civil

Gustavo Luiz Pamplona
Arquiteto

Evelise Bianco Surgik
Engenheira Civil

Erenice A. Sant'Ana
Oficial Administrativo

Renê Miranda
Topógrafo

EQUIPE TÉCNICA DA FUNPAR

Eduardo Ratton
Engº. Civil, M.Sc., Dr.
CREA 7657-PR
Coordenador Geral

Eli Loyola Borges Fo
Arquiteto
CREA 3306-PR

Hélio Sponholz Araújo
Engº Civil
CREA 10.790-PR

Constança Lacerda Camargo
Arquiteta & Urbanista
CREA 61.904-PR

Antônio Fialho Sobanski
Geólogo
CREA 72.744-RS

Sony Cortese Caneparo
Geógrafa, M.Sc, Dr.
CREA 7.108-PR

Marco Aurélio Ratton
Economista
CORECON 4.308-7 PR

João Afonso Nolf Damiani
Eng° Civil
CREA 10.095–PR

Carlos Aurélio Nadal
Eng°. Civil, M.Sc., Dr.
CREA 7657-PR

Hélio Hoffmann Coutinho
Eng° Químico. Esp
CREA 9a R 09301035

Vivian Ludwig
Engª Florestal
CREA 68.419-PR

Walter Gustavo Linzmayer
Arquiteto & Urbanista
CREA 73.015-PR

Sofia Correia
Engenheira Civil
Intercâmbio Universidade Técnica de Lisboa
Lisboa – Portugal

Andressa Tatiana Bronholo
Estagiária de Arquitetura
2º Ano/UNICENP

Cauê Borges Gomes
Estagiário de Estatísca

Luiza de Faria Padilha
Estagiária de Turismo
5º Período/UFPR

Stela Maschio
Estagiária de Engenharia Florestal
5º Ano/UFPR

Cecília Canfield Bogo
Estagiária de Arquitetura
3º Ano/UFPR

Mariana Pimentel de Lara Grocoski
Estagiária de Arquitetura
3º Ano/UFPR

Luiz Fernando Mora
Estagiário de Arquitetura
4º Ano/UTP

Silvia Manoela Schwarz
Estagiária de Arquitetura
3º Ano/UFPR

SUMÁRIO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 17
1. INTRODUÇÃO 19
2. DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO 23
Diretriz 01: Fortalecimento do Aparato Produtivo 25
Diretriz 02: Incentivo à Industrialização 27
Diretriz 03: Apoio às Atividades Informais de Produção e Microempresas 30
Diretriz 04: Centro de Exposições e de Eventos 32
Diretriz 05: Criação de Escolas Profissionalizantes 33
Diretriz 06: Melhoria das Condições de Infra-estrutura na Zona Rural 34
Diretriz 07: Melhoria nos Mecanismos de Gestão Urbana 35
Diretriz 08: Melhoria dos Níveis de Oferta dos Sistemas de Infra-estrutura 38
Diretriz 09: Melhoria dos Níveis de Oferta dos Serviços e Equipamentos Urbanos 40
Diretriz 10: Estruturação do Sistema Viário 64
Diretriz 11: Sistema de Abastecimento de Água 66
Diretriz 12: Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos 67
Diretriz 13: Fornecimento de Energia e Iluminação Pública 68
Diretriz 14: Ampliação da Capacidade de Cemitério 69

Diretriz 15: Modernização Administrativa e Tributária 70
Diretriz 16: Melhoria dos Aspectos de Segurança 74
Diretriz 17: Implantação de Aterro Sanitário 76
Diretriz 18: Incentivo às Atividades de Turismo 77
3. PLANO DE AÇÕES 79
Diretriz 01: Fortalecimento do Aparato Produtivo 80
Diretriz 02: Incentivo à Industrialização 81
Diretriz 03: Apoio às Atividades Informais de Produção e Microempresas 82
Diretriz 04: Centro de Exposições e Centro de Abastecimento 83
Diretriz 05: Escola Profissionalizante 84
Diretriz 06: Melhoria das Condições de Infra-estrutura na Zona Rural 85
Diretriz 07: Melhoria nos Mecanismos de Gestão Urbana 86
Diretriz 08: Melhoria dos Níveis de Oferta dos Sistemas de Infra-estrutura 88
Diretriz 09: Melhoria dos Níveis de Oferta dos Serviços e Equipamentos Urbanos 89
Diretriz 10: Estruturação do Sistema Viário 108
Diretriz 11: Sistema de Abastecimento de Água 109
Diretriz 12: Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos 110
Diretriz 13: Fornecimento de Energia e Iluminação Pública 111
Diretriz 14: Implantação de Novo Cemitério 112
Diretriz 15: Modernização Administrativa e Tributária 113
Diretriz 16: Melhoria dos Aspectos de Segurança 117

Diretriz 17: Implantação de Aterro Sanitário 118
Diretriz 18: Incentivo às Atividades de Turismo 119
4. CONCLUSÃO 122

APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Inserido no plano dos trabalhos de elaboração do PDDI de Campo Largo, este volume tem por objetivo apresentar as propostas de diretrizes de desenvolvimento para o município, objetivando constituir um arcabouço de ações que compõem o Plano de Ações consideradas prioritárias pela Equipe Técnica da Prefeitura, pelo Conselho de Acompanhamento do Plano e pela equipe técnica da FUNPAR, que conjuntamente elaboraram o Plano Diretor de Desenvolvimento.

A metodologia empregada previu, portanto, o envio prévio das propostas de diretrizes de desenvolvimento para que a Equipe Técnica da Prefeitura e do Conselho de Acompanhamento do Plano pudessem analisá-las, prevendo um cenário futuro de suas eficácias e resultados, criando uma opinião crítica e, finalmente, apresentando suas considerações, sugestões, complementações e argumentos para o ajuste das propostas, originando este Plano de Ações definitivo.

A definição das prioridades de implementação das ações multidisciplinares propostas, que conduzirão ao alcance dos objetivos previstos, é de extrema importância e deve compor o PPA – Plano Pluri-Anual dos próximos 04 nos de gestão administrativa, motivo pelo qual deve ser criteriosamente analisado pela Câmara dos Vereadores e pelo Executivo Municipal.
Finalizando, este documento visa estabelecer o cenário e a definição das diretrizes setoriais e ações necessárias para o alcance dos objetivos gerais do PDDI.

Campo Largo, 01 de julho de 2004.

Eng. Civil, M.Sc, Dr. Eduardo RATTON
Coordenado Geral

1. INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

A análise dos modelos de planejamento, que vêm sendo praticados nos municípios durante os últimos 20 anos, aponta para uma inquestionável conclusão sobre a grande importância de se garantir a participação das comunidades na tomada de decisões relativo ao destino das cidades aonde vivem.

A colocação em prática destes princípios de gestão municipal participativa para o planejamento do desenvolvimento da cidade de Campo Largo constitui, sem dúvida, uma iniciativa corajosa da atual Administração (gestão 2001-2004), a qual será lembrada durante os anos vindouros por seu pioneirismo nas tratativas do futuro da cidade.

O exercício de se prever situações futuras exige uma ampla reflexão, além do debate e da troca de idéias, com outras pessoas que também estejam imbuídas do mesmo sentimento de preocupação em se garantir melhores condições de vida e de sustentabilidade para a cidade, durante os anos vindouros.

Não se pode pensar em uma sociedade próspera e economicamente ativa sem a garantia de atendimento de suas necessidades básicas de um bom atendimento de saúde, educação, mobilidade, segurança e organização política.

A infra-estrutura do município deve estar aparelhada para garantir o progresso daqueles que nele residem e desenvolvem suas atividades de trabalho e moradia.

Basicamente, as Diretrizes e as Ações propostas reúnem propostas de quatro áreas da atuação municipal, a saber:

- AÇÕES ADMINISTRATIVAS;
- AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
- AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL;
- AÇÕES ENTRE O GOVERNO E A SOCIEDADE

É evidente que determinadas ações se sobrepõem a mais de uma área de atuação, não devendo ser interpretadas como situadas em uma área de atuação não adequada. Poderão, inclusive, estar repetidas em diretrizes abrangentes e pertencentes a áreas diferentes.

As pesquisas de opinião pública, que foram aplicadas no município durante o mês de agosto/2003, bem como o levantamento de dados e diagnóstico municipal relativo à estrutura municipal, permitiram a identificação das carências e das potencialidades que espacialmente foram tabuladas na fase de diagnóstico.

As diretrizes ora apresentadas pretendem, portanto, sintetizar algumas soluções para os setores atualmente carentes que devam ser corrigidos, ou para os setores potenciais que devam ser desenvolvidos. Dentro desta ótica é que se aplicou esta metodologia, orientando o fórum de discussões que culminou com a finalização e com a composição do presente Plano de Ações definitivo.

Foram realizadas diversas reuniões de discussão com os Grupos de Trabalho de cada área específica, compostos por os membros do Conselho de Acompanhamento do Plano e da Equipe Técnica da Prefeitura para, então, serem definidas as ações ora propostas, as quais deverão ser implementadas para se concretizar cada diretriz setorial apresentada, com a definição de suas prioridades.

2. DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO

2. DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO

O desenvolvimento das políticas da administração pública municipal deve contemplar o estudo da real situação de cada setor de atendimento à população, através do diagnóstico das infra-estruturas setoriais e dos serviços públicos, bem como através da análise dos anseios da população quanto às melhorias e às prioridades por ela apontada.

Portanto, as diretrizes setoriais e as ações que estão sendo propostas provêm de uma análise técnica e do cruzamento das informações obtidas através do Diagnóstico do município e do resultado das pesquisas de opinião realizadas junto à população.

Primeiramente, quanto às prioridades de melhoria solicitadas pela população entrevistada, a enquête demonstrou que, por ordem de importância, as principais solicitações da população foram relativas aos seguintes setores:

- Policiamento e segurança (52,7%);
- Calçamento e pavimentação de ruas (47,0%);
- Atendimento de saúde (42,3%);
- Coleta e Tratamento de esgotos (28,7%);
- Equipamentos de lazer e esporte (13,7%);
- Creches (11,7%).

As diretrizes setoriais e as ações propostas consideraram, além do diagnóstico técnico, os resultados da mencionada enquête de opinião.

A partir das diretrizes identificadas foram propostas ações que compõem este Plano de Ação para o município, cuja definição de prioridades considerou as os aspectos institucionais e econômicos para sua implementação, constituindo um arcabouço inicial para a composição do orçamento pluri-anual do município e da própria Lei do Plano Diretor, que define as políticas de desenvolvimento para um horizonte de 10 anos.

Na seqüência são, portanto, apresentadas as diretrizes setoriais com seus respectivos objetivos.

Diretriz 01: Fortalecimento do Aparato Produtivo

O diagnóstico das condições de desenvolvimento econômico do município aponta para um quadro em que predominam economias do setor primário, porém inexpressivas na composição da produção bruta do município (0,81%), ocorrendo uma maior concentração de valores relativo ao setor secundário (69,12 %), seguido do setor terciário (29,17 %).

O processo de industrialização do município já está consolidado, ainda que com poucas novas unidades fabris (276 empresas), no entanto, ensejando o crescimento do setor secundário e terciário deverá haver um esforço da comunidade e do Executivo municipal em atrair e incentivar o desenvolvimento de novas alternativas para a geração de emprego e renda.

Destaca-se a indústria de louça e de cerâmica como sendo os grandes responsáveis pela alta participação do setor secundário na geração do produto interno bruto.

No entanto, a renda média da população economicamente ativa é relativamente baixa, da ordem de 2,40 salários mínimos/hab/mes, notadamente nos distritos (Três Córregos = 1,43 SM/hab/mes), sendo premente a concepção de alternativas que aumentem a oferta de empregos e que propiciem um aumento de renda média da população. Na Sede a renda média da população economicamente ativa atinge o valor de 3,59 SM/hab/mês.

Assim sendo, salienta-se como sendo um dos principais objetivos do Plano Diretor incentivar a permanência e o aperfeiçoamento de políticas de desenvolvimento que visam proporcionar o aumento e a distribuição da renda da população.

Portanto, o desenvolvimento econômico deverá embasar-se em ações que objetivam:

1. dinamizar e estimular o crescimento do parque produtivo industrial, comercial e prestador de serviços;

2. estimular e regulamentar as atividades produtivas do setor informal da economia;

3. ampliar o parque industrial do município setorizando as indústrias não poluentes em local diferenciado das potencialmente poluentes;

4. assistir às atividades ligadas ao desenvolvimento do potencial agrícola do município, buscando o crescimento da agroindústria como sendo um dos pilares de sustentação da economia nas regiões rurais, sendo esta uma importante estratégia para o desenvolvimento econômico e social da Campo Largo;

5. Preservar o meio natural evitando todas as ações que causem destruição ou riscos ao ambiente, respeitando as diretrizes de uso e ocupação do solo nas áreas de proteção e de fragilidade ambiental.

Diretriz 02: Incentivo à Industrialização

Em um mercado capitalista uma das condições da produção é a economia de escala e de agregação de valor aos produtos básicos. Estes requisitos são alcançados na medida em que se dispõe, no espaço urbano, de um conjunto de bens e serviços que permite a produção de escala.

O desenvolvimento de novas atividades produtivas em Campo Largo será tanto mais facilitada quanto melhor e maior for a concentração destes requisitos: escolaridade, bom níveis de atendimento de saúde, infra-estrutura, habitação e outros facilitadores que indicam a qualidade de vida da população.

O desenvolvimento industrial/comercial dar-se-á em áreas industriais específicas, aproveitando-se do potencial de acessibilidade promovido pelas rodovias BR 277 e PR-423 e condicionado às infra-estruturas existentes. Propõe-se que o Município crie incentivo especial àquelas atividades que possam gerar o desenvolvimento de outras a ela agregadas, ou seja, incentivando a fabricação de produtos ou insumos que atualmente são importados de outras regiões.

Em segundo lugar, é incentivada a implementação de novas atividades industriais que, mesmo que não façam parte do universo econômico do município, se insiram no perfil e capacidade produtiva da população trabalhadora disponível.

A política industrial permitirá, ao setor público, racionalizar a ocupação do solo considerando a oferta de infra-estrutura, já existente ou que possa ser expandida.

Os novos projetos de implantação industrial e comercial (atacadista) deverão ter análise prévia embasada em alguns critérios, dentre os quais, no mínimo, deverão ser considerados:

a. Impactos sobre o meio ambiente;

b. Porte e número de empregos gerados;

c. Tipo de produção;

d. Relação entre a área a ser construída e o número de empregos gerados;

e. Relação entre a área do terreno disponibilizado e o número de empregos gerados;

f. Condições de acesso viário;

g. Retorno do capital investido pelo setor público, sob a forma de impostos gerados.

Verificando o alto índice de desemprego e fundamentado no resultado da enquête realizada no município (agosto/2003) conclui-se que a geração de empregos deverá, prioritariamente, abranger as iniciativas de produtividade do setor secundário (46,0% indústria; 19,8% comércio; 20,2% serviços) além do incentivo à agroindústria (apenas 2,8% das respostas).

Diretriz 03: Apoio às Atividades Informais de Produção e Microempresas

O setor informal e as microempresas necessitam de um incentivo e do reconhecimento social para sua sobrevivência, não aumentando o desemprego atual. Para tanto, propõe-se que o município realize um levantamento técnico destas atividades visando direcionar suas ações no futuro.

Além disso, o município deverá concentrar suas ações:

a. no incentivo para a abertura de novos mercados consumidores;

b. busca de novas oportunidades de produção para estas microempresas;

c. Vinculação progressiva do setor informal ao formal da economia;

d. o apoio necessário para o aperfeiçoamento técnico destas empresas e de trabalhadores informais através de incubadoras tecnológicas;

e. o desenvolvimento de campanhas de marketing e publicidade sobre o município e seu potencial produtivo;

f. facilitar o acesso à propriedade do solo e de infra-estruturas para as novas unidades produtivas que queiram se instalar no município.

g. Criação de incentivos fiscais e locacionais para iniciativas de instalação de pequenas e microempresas.

h. Facilitar parcerias com Universidades, SEBRAE, ONGs e outros interessados no desenvolvimento de novos produtos e iniciativas econômicas.

Diretriz 04: Centro de Exposições e de Eventos

Como forma de dinamizar o setor comercial e o de serviços é de fundamental importância a construção de um Centro de Exposições e Eventos, com a definição de um calendário anual de eventos, devendo este futuro equipamento ser um "*showroom*" permanente para a apresentação e a comercialização de produtos industrializados e artesanais do município.

O local mais adequado para este Centro de Exposições e Eventos seria ao longo da BR-277, por ser esta via cenário por onde transitam, diariamente, mais de 20.000 viajantes, além da facilidade de acesso.

Diretriz 05: Criação de Escolas Profissionalizantes

É proposta a criação de uma Escola Profissionalizante, podendo esta inclusive ser concebida sob a forma de uma parceria com o setor privado.

O desenvolvimento do setor produtivo local passa, necessariamente, pela capacitação da mão de obra disponível. Ações neste sentido devem ser elaboradas através de programas específicos, os quais deverão fazer objeto de estudos de viabilidade. No entanto, é necessário expandir estas atividades para outros segmentos, devendo inclusive ser atrelada às políticas de assistência social.

Normalmente a Agência do Trabalhador (Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego) promove cursos eventuais, dependentes de recursos do Programa FAT (Fundo de Assistência ao Trabalhador), resolvendo parcialmente a demanda de formação de mão-de-obra, porém o que se propõem é a existência de uma estrutura permanente e com calendários fixos.

O objetivo principal é o treinamento, o aprendizado e o aperfeiçoamento da mão-de-obra disponível, garantindo-se um nível técnico profissional e buscando a capacitação desta, para ser absorvida pelas iniciativas que serão fomentadas para se instalarem no município. Esta escola poderá ter um nível de abrangência regional, fortalecendo a condição de Campo Largo como prestadora de serviços e de treinamento profissional aos municípios vizinhos.

Diretriz 06: Melhoria das Condições de Infra-estrutura na Zona Rural

Para o setor agrícola observa-se que, atualmente, a população rural não está incentivada a lá permanecer ou a ampliar sua produção, sendo para tal importante as seguintes ações:

a. Expansão das políticas setoriais de educação, saúde, lazer, cultura, esporte e assistência social, como forma de atenuar as diferenças de oferta de bens e serviços públicos da população rural em relação ao centro urbano;
b. Manutenção de um Programa de Adequação de Estradas Rurais em virtude de sua importância para o escoamento da produção e o controle da erosão rural;
c. Maior ênfase e apoio à política municipal de recuperação das matas ciliares e das reservas florestais legais do município;
d. A implantação de um sistema de sinalização viária e de comunicação visual nas estradas rurais.
e. Extensão da oferta de cursos profissionalizantes e de treinamento para a população rural, aproveitando estruturas do Estado, das Secretarias Municipais e do SENAR.
f. Apoio ao pequeno produtor agrícola, estimulando-o a ampliar sua estrutura produtiva, facilitando a comercialização de sua produção e a implantação da infra-estrutura necessária para esta integração.

Diretriz 07: Melhoria nos Mecanismos de Gestão Urbana

Propõe-se uma maior integração entre os setores da Administração Municipal, racionalizando seus recursos financeiros e de pessoal, visando a definição de políticas setoriais integradas, com os seguintes objetivos:

1. Melhorar o controle das obras e sistemas de infra-estrutura da cidade, auxiliando no processo de planejamento, de execução e de fiscalização de obras, além dos serviços de manutenção, evitando-se custos adicionais à administração pública, através da criação de um banco de dados informatizado (sistema de geoprocessamento).

2. Implantar um programa de informatização da Prefeitura, estendido para todas as Secretarias Municipais, de forma que a informação esteja disponível e seja disponibilizada no menor tempo possível e sobre uma base referencial única.

3. Adequar a legislação urbanística às novas perspectivas de crescimento pra a cidade, conforme proposto no Plano Diretor, modernizando-se as Leis Municipais de: Parcelamento do Solo Urbano; do Perímetro Urbano; de Zoneamento e Uso e Ocupação do Solo; do Sistema Viário; do Código de Obras e o Código de Posturas. Além disto é proposta a criação de Leis para o meio ambiente, para a aplicação do direito de preempção e das operações urbanas consorciadas, para regulamentar o usucapião urbano especial e o direito de superfície, além de outras formas de direito urbano introduzidos pelo Estatuto das Cidades.

4. Para a gestão das políticas públicas, a nível setorial, foram identificados problemas, tais como:
    a. ausência de planos setoriais, de médio e longo prazo, que definam com clareza os objetivos a serem alcançados e as formas de atuação das secretarias;
    b. dificuldades de gerenciamento de programas que exigem integração entre as diferentes Secretarias;
    c. bases territoriais diferentes para as diversas Secretarias Municipais.

    Portanto, é proposta a unificação das bases territorias, a maior integração entre as Secretarias e o exercício obrigatório do planejamento e definição das políticas públicas a curto, médio e longo prazo.

5. Deverá a Prefeitura incentivar, interna e externamente, a consulta de informações relativas às suas realizações (obras, eventos, decisões), via INTERNET, visando uma maior transparência de suas ações.

6. Recomenda-se, dada a necessidade de se oferecer um canal de comunicação mais eficiente entre a Prefeitura e os cidadãos, a criação da Ouvidoria Pública, sendo o Ouvidor tão independente quanto possível da Administração, para que este possa constituir-se em um defensor das demandas da comunidade e auxiliar na busca de soluções.

7. De maneira generalizada deverá a Administração Municipal incentivar e criar possibilidades para o aperfeiçoamento e treinamento de seus recursos humanos, visando uma maior eficácia e motivação de seu quadro de pessoal.

8. É importante que se estabeleçam mecanismos de avaliação permanente da gestão administrativa, comparando resultados ao longo do tempo, criando incentivos e prêmios de desempenho a seus funcionários.

Com base nas políticas relacionadas no Plano Diretor, as diversas Secretarias Municipais deverão elaborar seus respectivos Planos Setoriais de atuação e desenvolvimento. Estes planos deverão ter metas e objetivos definidos para um prazo de até 10 anos.

Os orçamentos plurianuais e anuais deverão ser elaborados pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento com base nos objetivos e propostas dos Planos Setoriais.

Diretriz 08: Melhoria dos Níveis de Oferta dos Sistemas de Infra-estrutura

A infra-estrutura e o restante dos serviços públicos podem ser encarados como “salários indiretos” que a aglomeração urbana oferece. São necessários para a reprodução da força de trabalho assim como são condicionantes para reprodução do capital.

A realidade apresentada por Campo Largo mostra que os equipamentos, bens e serviços ofertados pelo poder público, em alguns casos, caracterizam-se por bons níveis de atendimento e atingem toda a população. Em outras situações resulta em graves desequilíbrios e injustiças sociais. As classes sociais que mais necessitam destes sistemas de infra-estruturas são aquelas mais desfavorecidas.

Como diretrizes da estratégia da ação governamental faz-se mister a uma política urbana e rural que contemple:

1. a melhoria dos níveis de oferta dos sistemas de infra-estrutura;

2. a redução das disparidades e dos desníveis na oferta de bens e serviços públicos para a comunidade;

3. a minimização e a redução dos custos de urbanização;

4. a indução do crescimento urbano dentro dos limites condicionados pela existência ou pela capacidade de implementação da infra-estrutura necessária, de forma a se garantir a qualidade de vida esperada e a sustentabilidade do ambiente.

5 recuperação de estradas vicinais e pavimentação de vias urbanas

Diretriz 09: Melhoria dos Níveis de Oferta dos Serviços e Equipamentos Urbanos

O diagnóstico de Campo Largo neste segmento evidencia:

1. Um certo descompasso entre a oferta de bens e serviços públicos à população, entre eles os destinados ao lazer e á prática de esportes e do atendimento de saúde nos distritos.

2. A concentração dos equipamentos para o atendimento social na área central da cidade, principalmente ao longo das vias de maior intensidade de serviços e comércios;

3. O sub-dimensionamento de alguns equipamentos públicos existentes, quanto à sua capacidade de atendimento.

4. A existência de um bom atendimento quantitativo em relação à maioria dos equipamentos urbanos, porém suas distribuições espaciais, por vezes, não estão adequadas.

Diante deste quadro, propõe-se:

Setor de Habitação

1. Os conjuntos habitacionais a serem construídos após a aprovação do Plano Diretor deverão conter, no mínimo, áreas para a implantação dos seguintes equipamentos:
    - escolas de ensino fundamental e educação infantil;
    - centros comunitários;
    - igrejas;
    - praças;
    - creches;
    - postos de saúde;
    - centros esportivos.

Com exceção das praças, escolas e centros comunitários, os demais requisitos poderão não ser exigidos, após consulta à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, se verificadas suas existências em uma distância máxima de 1.000 metros e com capacidade de atendimento para a população usuária.

As áreas reservadas para implantação de praças e escolas estarão localizadas sempre no ponto médio dos loteamentos, de forma a eqüidistar, no máximo, 600 metros do local de residência de seus usuários.

2. A administração municipal exigirá, para todo e qualquer conjunto habitacional acima de 100 unidades, o estudo de impacto e o licenciamento ambiental para a implantação do projeto, além da implantação da infra-estrutura e da pavimentação das ruas e acessos viários.

3. Visando dar maior conforto ao usuário, não serão permitidas habitações sem forro e o pé-direito mínimo a ser respeitado será de 2,40 metros.

4. Na construção de conjuntos habitacionais para populações de baixa renda (entre zero e três salários mínimos de renda familiar), o município poderá participar com a doação de áreas públicas e com a implementação da infra-estrutura urbana, desde que os valores decorrentes destas benfeitorias não sejam acrescidos à prestação do mutuário.

5. A Prefeitura Municipal, objetivando implantar programas habitacionais de cunho social, para pessoal de baixa renda, formará estoques de terras. Estas áreas não poderão ter outra destinação.

6. Ademais, recomenda-se que os conjuntos habitacionais tenham padrões arquitetônicos e partidos urbanísticos que evitem a monotonia no campo visual, melhorando a paisagem urbana. O que não implica, necessariamente, em maiores custos financeiros.

7. As ocupações existentes em locais inadequados deverão ser remanejadas e deverá ser realizada a recuperação destas áreas com objetivos de preservação e de lazer.

Todas estas recomendações urbanísticas e condicionantes das edificações habitacionais estão traduzidas no Código de Obras e na Lei do Parcelamento do Solo, bem como classificadas estas exigências através da Lei de Zoneamento e de Uso e Ocupação do Solo.

Quanto à demanda de lotes e/ou casas populares, a enquête realizada (agosto/2003) revelou que aproximadamente 9,7% dos entrevistados apontou esta necessidade como prioritária, notadamente, aqueles que atualmente residem em áreas de invasão e não adequadas.

Setor de Saúde

A grande maioria dos problemas de saúde vividos pela população está relacionada, de uma forma ou de outra, a sua condição de vida. Entre estes fatores estão: as condições de emprego, a renda, as condições de moradia e de alimentação, a educação, as condições ambientais de onde residem, entre outros.

Uma política de saúde para Campo Largo deve ter como pressuposto uma ação integrada de diferentes setores sociais, sejam eles governamentais ou não.

As questões relacionadas com a saúde no município percorrem um caminho problemático, desde o mais simples até o mais complexo, sendo esta situação o reflexo das condições de vida da população e da maior ou menor capacidade de acesso desta aos diferentes serviços especializados de saúde.

Dentre as ações a serem implementadas são apontadas as seguintes:

1. melhoria qualitativa dos serviços prestados;

2. maior ênfase na prática de uma medicina preventiva de doenças em substituição às práticas curativas.

As UBSs - Unidades Básicas de Saúde, também conhecidas como “Postos de Saúde” deverão ser a “porta de entrada” no sistema de saúde e onde o Município deverá concentrar seus esforços.

Como primeiro passo para melhoria do atendimento na rede municipal é preciso que seja aumentada a capacidade das UBSs quanto aos tipos de serviços a serem oferecidos, bem como a necessária capacitação e aprimoramento profissional do pessoal.

Em segundo lugar, a descentralização deste atendimento, de forma que sejam facilmente acessíveis e geograficamente distribuídas de modo que o acesso da população possa ser realizado a pé.
A concentração de serviços só se justifica quando há ganho de qualidade ou de eficiência para a clientela do sistema. Sugere-se, igualmente, a criação e a implementação de unidades volantes, notadamente para realizar missões de medicina preventiva.

Um grande avanço para se facilitar o atendimento e o controle estatístico das principais ocorrências é a informatização interligada de todas as unidades e, a criação de um cartão-saúde para os usuários, personalizando o atendimento e reduzindo os custos e o tempo de elaboração de prontuários com as informações cadastrais.

A atenção à saúde nestas unidades deverá englobar ações de atendimento, desde a concepção até a idade adulta, com a preocupação da prevenção, do acompanhamento das condições de saúde da população e da assistência médica.

Em um segundo nível, a rede de atendimento primária deverá possuir uma retaguarda de atendimento laboratorial e de diagnóstico, com o atendimento secundário de ambulatórios especializados e hospitais.

Além desta articulação hierárquica é importante, também, que permaneçam e se aprofundem os programas e projetos que façam articulações com outras ações de governo, tais como: a educação, a promoção social, as questões ligadas ao meio ambiente e outras que possam ser integradas (esporte, lazer,...).

Por fim, a assistência à saúde se completa com as ações através da vigilância sanitária e do controle de zoonoses. Trabalhos nesta área se complementam com ações de outras esferas de governo. Em Campo Largo, propõe-se o fortalecimento destas unidades com recursos humanos, equipamentos, e instalações físicas, bem como da instituição da vigilância sanitária municipal.

É importante salientar que a melhoria do atendimento de saúde foi apontada como a terceira prioridade global (42,3%) exigida pela população na enquête realizada (agosto/2003), devendo a Administração Municipal rever a condição e as estratégias para financeiramente atender ao setor.

Na década que segue há necessidade de melhorias no conjunto do serviço público de saúde. Assim sendo, propõe-se:

1. A Prefeitura Municipal elabora, todos os anos, um Plano de Ações Prioritárias. Porém, não há um plano municipal que identifique metas e objetivos a atingir, prazos, programas e projetos a iniciar ou priorizar para um horizonte mais distante. Falta enfim, uma diretriz de médio e longo prazo que conduzam e justifiquem as ações que são realizadas ano a ano. Neste sentido a elaboração de um Plano Municipal das Ações de Saúde irá proporcionar as condições para resolver inúmeras questões relativas ao serviço público.
2. A realização periódica de cursos de reciclagem e de treinamento de pessoal que atua na área de saúde.

3. A descentralização dos serviços só será conseguida através de uma maior oferta de consultas médicas nas unidades de periferia urbana, além do aumento do número de profissionais para o atendimento.

4. Implantar um sistema integrado de informações relativas ao atendimento, permitindo a realização de estatísticas permanentes dos problemas de saúde da população.

5. Incremento dos programas para educação em saúde, incluindo programas de orientação para adolescentes.

6. A conservação e a eventual reforma das instalações físicas das unidades de saúde do município que estejam necessitando de reparos ou ampliações.

7. O reforço orçamentário em programas fundamentais de vigilância sanitária e controle/combate de doenças transmissíveis.

8. Atualização do plano de cargos e salários da área médica.

9. Criação e implementação de cartão-saúde, personalizando o atendimento e desenvolvendo um banco de dados informatizado.

10 A informatização completa de todas as unidades de saúde e da Secretaria de Saúde do Município.

Setor de Educação

Expansão do Atendimento em Educação Infantil

A educação infantil tem importância cada vez maior no processo de ensino, porquanto contribui para minimizar a evasão no ensino fundamental e médio. Além disso, cumpre outras funções na medida em que contribui para o processo de socialização das crianças. As atividades culturais, sociais e pedagógicas, que se desenvolvem nesta fase da criança, são fundamentais para o seu futuro desenvolvimento.

Sob outro aspecto, cumpre também uma função social na medida em que pode ser considerada com sendo uma guarda da criança para as mães que trabalham fora.

Nos últimos anos o setor público municipal assumiu a responsabilidade por esta função. O resultado foi o crescimento do número de crianças matriculadas. De certa forma, iniciou-se um processo de democratização do atendimento da educação infantil com a expansão dos serviços para as camadas mais pobres da população. Não obstante esta condição, muito esforço há que ser despendido para melhorias qualitativas e quantitativas do atendimento.

As propostas do Plano Diretor para o setor de educação se fundamentam nos seguintes objetivos:

a. garantia de vagas à demanda da população situada na faixa etária do ensino infantil, tanto no setor público como privado;
b. possibilidade de implantação de regimes em período integral para crianças cujas mães comprovem a necessidade de manter seus filhos na escola, por motivo de trabalho externo;
c. na construção de novas unidades escolares para o atendimento infantil com adequados padrões arquitetônicos e funcionais;
d. na adoção de critérios de localização de futuras unidades de educação infantil (creches), respeitando-se sempre uma distância máxima de 250 metros entre a unidade de ensino e o local de moradia do usuário.

Expansão da Rede de Escolas de Ensino Fundamental e Médio

Os problemas atinentes ao ensino fundamental e médio no Município de Campo Largo envolvem aspectos quantitativos, visto que as escolas existentes estão concentradas na área da sede do município, deixando assim, de atender algumas localidades.

A responsabilidade pelo ensino fundamental e médio tem sido assumida majoritariamente pelo poder público desempenhando, então, um importante papel social para as camadas mais pobres da população, as quais dependem exclusivamente deste meio para adquirir conhecimento, sendo este o caminho mais curto para poder exercer seus direitos de cidadão.

A escola desempenha também papéis complementares, especialmente no atendimento de certas necessidades sócio-econômicas (assistência alimentar, médico-odontológica, materiais, assistência psicológica, etc) e que se traduzem, entre outras, em um complemento de renda.

Neste sentido, não basta conseguir apenas o acesso ao ensino fundamental e médio, senão a promoção dos meios para garantir a qualidade do ensino e o bem estar da população.

As medidas para a definição da política educacional devem caminhar no sentido da valorização da competência do educador, na sua capacidade de pesquisar, de criar e de transmitir conhecimentos.

A revisão das formas de ensinar, dentro de um plano global para a educação em Campo Largo, é uma questão que deverá permear a próxima década: a implementação de um novo plano de cargos e salários e de novas sistemáticas de treinamento, o aumento da carga horária dos professores e a necessidade de uma reflexão pedagógica são somente alguns dos temas a serem revistos.

É importante realçar que, para que ocorram melhorias na política educacional em Campo Largo é fundamental preparar o professor com o objetivo de encarar a escola e o ensino para exercer um novo papel: o da valorização do conhecimento e da socialização do saber.

O esforço que o município tem feito, inegavelmente, para ampliar a oferta de vagas não poderá se resumir nas políticas educacionais futuras. O eventual déficit não explica o fracasso escolar. Ademais, o fracasso do aluno também pode ser visto como fracasso da escola.

Como objetivos básicos para o setor educacional deverão ser observados os seguintes aspectos:

a. a garantia de vagas à toda população de 7 a 14 anos nas escolas públicas, visando erradicar o analfabetismo;

b. a garantia de vagas para uma demanda em potencial para populações situadas entre 15 e 21 anos;

c. a revisão do sistema educacional com vistas a introduzir melhorias qualitativas no sistema de forma a

minimizar a evasão e repetência. Que se obtenha um índice acima de 90% entre os ingressantes na 1° série e os concluintes da 8° série do ensino médio;

d. a adoção de um padrão máximo de 30 alunos por classe no ensino fundamental e médio;

e. a localização de escolas próximas ao usuário: distância máxima de 600 metros para os alunos do ensino fundamental e de 900 metros para os alunos do ensino médio;

f. a valorização do professor;

g. a introdução de novas técnicas pedagógicas e a gradativa informatização administrativa e pedagógica obrigatoriamente, bem como da implementação da alternativas de complementação pedagógica (jogos de xadrez,...).

A enquête popular realizada (agosto/2003) indica que somente 3,3 % da população entrevistada solicitou melhorias no atendimento do ensino médio e fundamental, sendo este um excelente resultado de atendimento.

Para que se possa implementar melhorias na qualidade do ensino, são propostas:

1. A elaboração de um Plano Setorial da Educação para o Município.

   Este trabalho, em maior profundidade, deverá estudar todas as questões pormenorizadas que interferem com o desempenho do setor educacional de Campo Largo, além das questões levantadas pelo Plano Diretor, propondo soluções que objetivem melhorar, a curto e médio prazos, a qualidade do ensino nas escolas públicas municipais;

2. Reaparelhamento da frota de transporte escolar;

3. Continuidade dos programas de aperfeiçoamento de professores;

4. Estudos de alternativas para novas linhas pedagógicas;

5. Contratação de pessoal técnico especializado para a elaboração do cardápio da merenda escolar;

6. Construção de instalações para prática de educação física em todas as escolas municipais;

7. Informatização da Secretaria Municipal de Educação.

Setor de Esporte e Lazer

A atividade desportiva está diretamente ligada à extensão das atividades escolares e de lazer da população. Por esta razão são prioritárias em Campo Largo:

1. A urbanização e construção de equipamentos de lazer/esportes nas áreas públicas situadas em fundos de vale, como por exemplo, ao longo do rio Cambuí em seu trecho que atravessa a sede do município.

2. Construção de parques infantis nos terrenos vazios e praças.

3. Aproveitamento das áreas disponíveis, não florestadas, para a implantação de equipamentos de lazer.

4. Nas áreas de expansão urbana, os espaços decorrentes do cruzamento de vias, tais como rótulas e largos, serão destinados exclusivamente para implantação de praças e/ou jardins públicos. Objetiva-se não só aumentar o índice de áreas verdes, mas também manter o mesmo desenho urbano que caracteriza Campo Largo, embelezando os trajetos urbanos e "quebrando" o ritmo da paisagem construída.

5. Os projetos de praças, centros esportivos ou aproveitamento de terrenos urbanos para implantação de equipamentos de lazer deverão conter, espaços para o lazer ativo de crianças e de idosos.

6. A construção de quadras poliesportivas, prioritariamente, será realizada nas escolas públicas a fim de possibilitar o desenvolvimento de programas integrados com o setor educacional e social.

Em média 13,7% da população entrevistada no município apontou como deficiente este setor, notadamente nos Distritos.

Setor Cultural

Da análise do conjunto de eventos e infra-estrutura disponíveis para o setor cultural de Campo Largo torna-se evidente a necessidade de ações que visem desenvolvimento deste segmento.

Neste sentido a proposta visa:

1. Desenvolvimento da política cultural priorizando ações que visem a integração com o setor educacional.

2. Promoção da produção cultural e artística local e regional;

3. Constituição de núcleos de aprendizado e aperfeiçoamento artístico e cultural;

4. Resgate da memória e valorização da história e das tradições locais;

5. Criar um Conselho Municipal de Atividades Culturais, com representantes da Sociedade, do Executivo e de ONGs.

Setor de Assistência Social

1. Uma das formas de aumentar da renda familiar é permitir a incorporação da mão de obra feminina no processo de produção. As ações públicas, nos próximos anos, deverão ser organizadas no sentido de se atingir este objetivo. Propõe-se a construção de creches nos bairros, prioritariamente onde há concentração de populações de baixa renda, possibilitando às mães deixarem seus filhos nas creches para poderem trabalhar. O raio considerado ideal de atendimento deste equipamento será de, no máximo, 250 metros.

2. O atendimento à população carente dar-se-á pelos programas sociais hoje existentes e pela sua ampliação. Para que haja um maior desenvolvimento das atividades de orientação social, comunitária, recreacional e de treinamento de mão-de-obra, propõe-se a construção de Centros Comunitário de Atendimento Social.

3. Criação de um programa de hortas comunitárias, especialmente junto às camadas mais pobres da população, objetivando a melhoria das condições de alimentação desta população, complementarmente às práticas já existentes nas escolas municipais.

4. Criação da Casa da 3ª. Idade, permitindo o desenvolvimento de atividades recreacionais e culturais para a população na terceira idade, além dos atendimentos já disponíveis.

5. A manutenção dos convênios com as entidades civis que desenvolvem trabalhos na área social, especialmente aquelas que trabalham com crianças e adolescentes, deficientes físicos, idosos, dependentes químicos e excepcionais.

6. A criação do Centro de Triagem para atendimento emergenciais em ações como fornecimento de cestas de alimentos, auxílio funeral, prótese, óculos, medicamentos, entre outros.

7. A implantação do Centro de Atendimento Jurídico e Contábil às pessoas carentes para orientação e acompanhamento de questões de natureza jurídica no campo social, da família, da condição feminina, da violência contra os direitos humanos e das crianças e adolescentes.

8. Capacitar e equipar a Secretaria Municipal de Assistência Social visando concentrar os esforços e os recursos nos programas e nos projetos de atendimento social à população.

Sistema de Transporte Coletivo

Face ao estágio atual do sistema e em função do crescimento das necessidades de deslocamento urbano propõem-se as seguintes medidas para melhoria do sistema de transporte coletivo:

1. Priorizar a pavimentação de vias em função das rotas do transporte coletivo;

2. Implantação de um sistema de informação (sinalização), por comunicação visual, para os usuários do sistema, notadamente nos distritos e área rural.

3. Realizar um plano de transporte coletivo, revendo as necessidades de deslocamento para a definição da capacidade de cada linha e da divisão setorial destas, de forma que possa haver vários operadores, estabelecendo uma comparação entre a qualidade dos serviços prestados.

4. Implantar um terminal metropolitano, terminais urbanos (Sede Itaqui, Ferraria, São Silvestre e Bateias) e abrigos.

5. Estabelecer um sistema permanente de avaliação da qualidade dos serviços prestados e a adequabilidade dos veículos utilizados pelas prestadoras do serviço.

A enquête de opinião pública indicou 9,8 % de entrevistados que apontaram como deficiente o atendimento do transporte coletivo no município.

Setor de Meio Ambiente e Áreas Verdes

Face às agressões e ameaças ao meio ambiente na cidade de Campo Largo, bem como da necessidade de recuperar áreas degradadas e preservar outras, são propostos os seguintes objetivos:

1. A eliminação dos focos de depósito inadequados de lixo, que ocorrem na área rural.

2. A implantação de um aterro sanitário de forma a garantir uma redução do custo de operação e aumentar a eficácia do sistema de coleta;

4. A continuidade das campanhas educativas, junto à população, com o objetivo de modificar hábitos de gestão e de destino final do lixo pelos cidadãos. As campanhas deverão ser abrangentes, atingindo todas as camadas da população;

5. Implantação, gradual e constante, da coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com a finalidade de separar componentes aproveitáveis do lixo, tais como: papel, metal, vidro, plásticos, etc;

6. Incentivar a existência de uma Cooperativa de Catadores de resíduos domésticos, como alternativa de geração de renda e sobrevivência para a população sem qualificação profissional.

7. Realização de treinamento constante para as equipes de coleta de lixo, especialmente quanto à segurança no trabalho;

8. Criação de uma Escola de Jardinagem Municipal, a ser implementada para dar treinamento a adolescentes da cidade. As empresas privadas poderiam colaborar com o programa “adotando” (assumindo a remuneração) os adolescentes para receber o treinamento e realizar a manutenção de praças e jardins públicos.

9. Criação de campanhas e eventos no sentido de conscientizar a população a respeito da questão ambiental em Campo Largo (Agenda 21).

10. Criação de projetos e programas específicos de educação ambiental nas escolas municipais e estaduais.

11. Criação dos Parques Lineares ao longo de fundos de vale para a proteção destas áreas.

12. Elaboração de Plano Diretor de Arborização de Campo Largo, uma vez que a arborização lateral das vias é deficiente e só ocorre em poucas vias da sede.

13. Constituição de equipe própria e especializada no viveiro municipal.

14. Concepção de critérios para o estabelecimento das prioridades do Plano de Arborização Urbana.

15. Implantação progressiva do programa de micro-bacias em toda a área rural do município.

16. Recuperação progressiva das matas ciliares e das reservas legais em toda a área rural e urbana do município.

17. Atuação conjunta com os órgãos estaduais competentes no sentido de eliminação dos eventuais focos de poluição industrial, realizando a fiscalização das atividades potencialmente poluentes.

18. A exigência de, no mínimo 5% (cinco por cento) de cada nova área loteada para implantação exclusiva de praças. Esta medida inclui, especialmente, os novos conjuntos habitacionais.

19. A preservação rigorosa das áreas de fundo de vale, assim definidas no mapa-proposta de Macrozoneamento, contra a ocupação urbana;

20. Tratar paisagisticamente algumas avenidas, em especial as que constituem os principais acessos à sede.

21. A proteção dos mananciais das APAs do rio Passaúna e do rio Verde (em criação) por tratar-se de áreas de proteção ecológica e de preservação de captação d'água.

Diretriz 10: Estruturação do Sistema Viário

A capacidade viária de Campo Largo é muito boa, pois a maioria das vias possui uma largura (caixa) suficiente para permitir o fluxo de veículos nos dois sentidos e, ainda, garantir a existência de calçadas para os pedestres, exceto na região central onde deve ser mantido o fluxo unidirecional de veículos e restrito o estacionamento lateral em algumas vias.

São propostas as seguintes ações para a estruturação viária da cidade:

1. Definição de eixos estruturais e arteriais que permitirão um maior fluxo de veículos, interligando a Sede com o atual Distrito de Bateias e de Ferraria, prevendo-se a necessidade de se implementar algumas transposições da BR 277, nos locais onde existe o conflito do tráfego local com o de passagem;
2. Implementação e revitalização de um eixo leste-oeste, coincidindo alguns trechos com a estrada Mato Grosso, criando uma via estrutural com maior capacidade que a atualmente existente, favorecendo as atividades de turismo rural e gastronômico;
3 A expansão industrial pretendida pelo Plano Diretor exige o projeto e a implementação dos novos eixos estruturais e arteriais para organizar o fluxo de veículos que será gerado pelas novas iniciativas industriais.
4 O diagnóstico do Sistema Viário, notadamente na região rural, aponta para uma grande deficiência da sinalização viária, tanto de regulamentação e advertência quanto de informação, exigindo um planejamento adequado e

a sua implementação futura.

5 A implementação de uma via marginal, junto à BR – 277 (com iluminação, calçadas, arborização), no trecho entre o entroncamento da PR 423 até o início da estrada do Mato Grosso.

6 Na região do comércio central, deverão ser realizadas modificações nas áreas de estacionamento e circulação, visando ampliar a faixa de circulação para automóveis.

7 Quanto à pavimentação das vias urbanas e rurais, alguns bairros necessitam de ações emergenciais, aliás, os resultados da enquête de opinião pública indicam como sendo a segunda prioridade de melhorias solicitadas pela população a pavimentação das vias (47% das respostas).

8 Na área rural deverão ser avaliadas e definidas as prioridades dos trechos a serem melhorados e pavimentados.

9. Implantação de ciclovias: A bicicleta constitui-se em uma alternativa de baixo custo para o deslocamento de população em áreas urbanas. É possível a implantação de pistas exclusivas para bicicletas. Propõe-se criar uma ciclovia interligando a sede ao distrito de Ferraria, ao longo da Estrada Mato Grosso.

Diretriz 11: Sistema de Abastecimento de Água

O sistema de abastecimento de água da cidade de Campo Largo é de boa qualidade e atende praticamente toda a população (23.370 economias atendidas).

As captações d'água são realizadas no rio Itaqui, no rio Verde e em poços profundos, sendo distribuída a água tratada através de uma rede com 470.246 m d extensão.

A outorga da exploração destes serviços é da SANEPAR, devendo a Administração Municipal condicionar a manutenção desta concessão 'a ampliação dos serviços de coleta e tratamento de esgotos, ou, em caso contrário, estudar a possibilidade de criação de uma companhia municipal de saneamento (SAMAE).

Diretriz 12: Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos

A cidade possui uma grande deficiência no atendimento da SANEPAR quanto à coleta e o tratamento dos efluentes sanitários. Apenas 6.467 economias são atendidas pelo serviço de coleta, perfazendo uma rede de 147.734m de extensão. A existência de Áreas de Preservação Ambiental (Passaúna e Verde) exige que os efluentes sanitários das ocupações urbanas e rurais, nestas regiões, sejam coletados e tratados convenientemente.

Nestes termos faz-se necessário:

1. A ampliação da rede de coleta de esgotos nas áreas urbanas e a implantação de novas estações de tratamento.

2. Implantar um programa que vise substituir as fossas rudimentares por fossas sépticas, nas regiões rurais e baixa densidade de ocupação.

A expansão da rede de coleta é considerada fundamental diante da qualidade de vida e do saneamento ambiental que se pretende atingir, lembrando-se que a criação da APA do rio Verde abrange importantes áreas já urbanizadas e desprovidas de sistema de coleta e de tratamento de esgotos adequado. A melhoria do serviço de coleta e tratamento de esgoto obteve 28,7% das solicitações da população na enquête realizada.

Diretriz 13: Fornecimento de Energia e Iluminação Pública

O atendimento de energia elétrica em Campo Largo é satisfatório. Praticamente todas as vias urbanas, que possuem lotes edificados, estão atendidas por rede de energia e de iluminação pública.

A COCEL, companhia municipal responsável pela distribuição de energia no município, mantém acompanhamento permanente sobre o desempenho do sistema elétrico e programa suas obras de expansão na medida das necessidades. De todo modo, a iluminação pública apresenta deficiências de iluminamento em alguns bairros, devendo-se realizar os procedimentos necessários para melhorar este atendimento. Na enquête de opinião houveram 6,3 % das respostas solicitando a melhoria deste serviço, notadamente nas localidades mais distantes

Nesse sentido propõe priorizar na área de iluminação pública a melhoria na iluminação de trevos, acessos rodoviários, principais locais de concentração de veículos e principais logradouros públicos, com lâmpadas de vapor de sódio em substituição das lâmpadas de vapor de mercúrio existentes nas vias secundárias e bairros, programa este já em execução.

Diretriz 14: Ampliação da Capacidade de Cemitério

A disponibilidade de locais para sepultamento de famílias de baixa renda já atingiu seu limite operacional.

A demanda por uma ampliação de locais para sepulturas exige a implantação de um novo cemitério ou, a aquisição de jazigos em cemitérios particulares para suprir a deficiência da Prefeitura para o atendimento de famílias de baixa renda.

Não obstante, propõe-se a criação de um Cemitério Parque, em local a ser escolhido e que reúna as características ambientais e locacionais desejáveis, a saber:

- não se situarem a montante de reservatórios e/ou captações d'água;
- estar o lençol freático a pelo menos 2,0 m de profundidade em relação ao ponto mais profundo utilizado para sepulturas;
- estar servido por linha de transporte coletivo;
- estar situado em local compatível com a Lei de Zoneamento e de Uso e ocupação do Solo;
- possuírem todas as características exigidas pelo Código de Posturas Municipais e legislações ambientais pertinentes (estadual e municipal).

Diretriz 15: Modernização Administrativa e Tributária

A análise das finanças públicas do município evidencia uma extrema dependência de receitas orçamentárias por transferência do governo estadual e federal (aproximadamente 80%).

Por outro lado, o comprometimento das receitas totais para o custeio da administração (pessoal, serviços e material de consumo) representa aproximadamente 60% desta, além dos dispêndios com a amortização de dívidas, pouco restando para novos investimentos (aproximadamente 12%), aliás, necessários.

A reversão deste quadro exige, além da dinamização da economia local, a implementação de medidas e esforços para adequar a tributação através de mecanismos legais e modernos, bem como favorecer o aumento da capacidade de geração da poupança pública.

São, portanto, ações necessárias:

1. a revisão e a atualização dos valores do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, inclusive utilizando-se dos novos mecanismos legalmente possíveis (atualização cadastral e da Planta Genérica de Valores);

2. maior rigor no cálculo e cobrança do ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, instituindo, inclusive o direito de preempção;

3. realização de estudos econômicos, com bases estatísticas, para o controle do movimento das atividades prestadoras de serviços (ISQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) e aumento da fiscalização;

4. revisão das taxas de Serviços Municipais, adequando os serviços administrativo sem relação aos seus custos;

5. avaliação e aplicação atualizada da Contribuição de Melhorias, estabelecendo programas de interesse da população e possibilitando o parcelamento adequado;

6. estabelecer mecanismos para negociação e cobrança de débitos inscritos em dívida ativa;

7. estabelecimento de meios eficientes e de bom atendimento ao cidadão na cobrança de tributos (treinamento e reciclagem de pessoal);

8. aprimorar, ainda mais, a transparência na execução orçamentária, favorecendo a conscientização dos cidadãos quanto à importância da arrecadação dos tributos para a municipalidade;

9. manter um fórum permanente de discussão sobre a política tributária com os municípios da região, evitando-se o caminho da “guerra fiscal”, fundamentalmente.

10. desenvolver ações em conjunto com o governo do Estado para a fiscalização do ICMS e buscar o aumento da produção industrial através de incentivos;

11. deverão ser implementadas ações que permitam uma maior fiscalização das atividades minerarias no município, visando a fiscalização ambiental e tributária (CEFEM);

12. o desenvolvimento de uma política de atração de empresas que aumentem a arrecadação do IPVA municipal (empresas de transporte de cargas e passageiros, ou com frotas apreciáveis);

13. estabelecer uma negociação com o(s) banco(s) arrecadador(es) quanto ao valor das tarifas da prestação destes serviços;

14. a identificação e a busca de recursos dos programas do Governo Federal atualmente existentes, entre eles:

a) Junto à SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República:

- Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano;
- Gestão Urbana;
- Infra-estrutura Urbana;
- Minha Casa;
- Morar Melhor;
- Nosso Bairro;
- Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat;
- Saneamento é Vida;
- Transporte Rodoviário Urbano;
- Programa de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos;

b) junto ao Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

- Infra-estrutura Urbana;
- Serviços Sociais Básicas (saúde, educação);
- Modernização Administrativa (PMAT);
- Desenvolvimento Local (Programa de Crédito Produtivo Popular – PCPP e o Programa de Desenvolvimento Institucional – PDI).

Diretriz 16: Melhoria dos Aspectos de Segurança

O aspecto de maior prioridade, apontado pela população na pesquisa de opinião realizada (agosto/2003), é a necessidade de melhoria da segurança pública (52,7% da população – 1ª. prioridade).

Tal indicação decorre de uma série de outros fatores indiretos, tais como: o desemprego, os baixos níveis de salários, a deficiência da iluminação pública em alguns bairros, a necessidade de melhoria do atendimento de assistência social, da educação e de outros serviços públicos fundamentais.

No entanto, as melhorias de policiamento não dependem diretamente do Executivo Municipal e sim das Polícias Militar e Civil, vinculadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Portanto, embora prioritária e preocupante, a necessidade de melhoria da segurança pública deverá ser tratada indiretamente pela Prefeitura e pela comunidade local, ou seja, propiciando uma maior oferta de emprego e possibilidades de trabalho, garantindo uma melhor assistência social, educação e iluminação pública, além de intensificar reivindicações junto ao Governo do Estado, no sentido de melhor equipar o contingente da Polícia no município. A instalação de Módulos Policiais nas localidades onde ocorre o maior número de ocorrências parece ser imprescindível e objeto de uma gestão emergencial junto ao Governo do Estado.

A única ação direta que poderia a municipalidade implementar, visando uma melhoria da sensação de segurança da população, seria a criação de uma Guarda Municipal, conveniada com as Polícias Militar e Civil, visando, além de cuidar dos próprios da Prefeitura, complementar os aspectos de policiamento através do impacto presencial que inibe as atividades criminais corriqueiras.

Além disto, a implementação de Conselhos de Segurança nos bairros é uma prática que reduz as ações criminais e, igualmente, pode auxiliar na melhoria da sensação de segurança da população.

Diretriz 17: Implantação de Aterro Sanitário

Atualmente a destinação dos resíduos sólidos domiciliares de Campo Largo é realizada no aterro sanitário da Caximba, em Curitiba. Tal situação tem como conseqüência os altos custos de deslocamento (60 Km) além de caracterizar uma fragilidade do sistema de gestão de resíduos sólidos do município.

A legislação federal exige que todos os municípios tenham organizado uma solução para a coleta e o destino final de seus resíduos domiciliares, de saúde e vegetais até o ano 2006. Diante desta situação é de fundamental importância que o município de Campo Largo identifique um local adequado para a implementação de um aterro sanitário e que promova os estudos ambientais necessários para o seu licenciamento ambiental.

Prevendo-se que a elaboração destes estudos e do correspondente projeto demanda um período de pelo menos 06 meses, é prioritário o início destes trabalhos ainda no ano de 2004, mesmo porque deverão ser identificadas as eventuais fontes de financiamento para a implementação deste importante equipamento urbano.

Diretriz 18: Incentivo às Atividades de Turismo

Além das visitações já consolidadas pela Estância Hidromineral Ouro Fino e pela Feira da Louça (anual) o município apresenta potencialidades para o desenvolvimento do ecoturismo e para o turismo de aventura. Portanto, torna-se necessária a formatação destes produtos que poderão ser explorados, com alternativas de negócios.

Atualmente os serviços turísticos disponíveis são deficientes e a falta de divulgação das alternativas de lazer inibe a própria vinda de turistas potenciais ao município.

De uma maneira geral, o turista busca: conforto, segurança, bom atendimento, facilidade de acesso, boa sinalização e estruturas de informação.

Resumidamente, a Prefeitura deverá realizar ações de marketing e de fomento das atividades turísticas potenciais, incentivando a iniciativa privada a investir na infra-estrutura receptiva (hotéis, pousadas, restaurantes, roteiros turísticos, prática de esportes radicais e outras ações) para consolidar a vocação turística de Campo Largo.

3. PLANO DE AÇÕES

3. PLANO DE AÇÕES

Diante das Diretrizes Setoriais apresentadas e considerando a necessidade de se estabelecer prioridades para as ações propostas, na seqüência são apresentados os quadros-resumo, para cada diretriz, sob a forma de identificação dos objetivos preconizados e das ações propostas para realizá-los.

Assim, é função do Conselho de Acompanhamento do PDDI, juntamente com a Equipe Técnica da Prefeitura e da FUNPAR o estabelecimento das prioridades destas ações, objetivando a composição do **Plano de Ações Municipais** para os exercícios futuros.

É importante salientar que para a implementação de cada ação identificada, deverá o Executivo Municipal providenciar os recursos institucionais, financeiros e documentais para cada situação, devendo, portanto, ser avaliada a real capacidade do município na definição destas prioridades.

São apresentadas, na seqüência, as ações definidas para cada diretriz setorial, já identificadas quanto às suas prioridades. A consolidação deste documento deverá ser realizada juntamente com executivo municipal, identificando as possibilidades financeiras da municipalidade para atender estas ações.

Diretriz 01: Fortalecimento do Aparato Produtivo						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
• Melhoria da renda média da população; • Definição de uma política de desenvolvimento e geração de emprego e renda;	Estímulo ao crescimento do parque produtivo industrial, comercial e prestador de serviço;					
	Estímulo e regulamentação das atividades produtivas do setor informal;					
	Ampliação do parque industrial;					
	Desenvolver políticas de atração de novas empresas e de valorização das iniciativas locais					
	Implementar um programa de incubadora de microempresas com o apoio logístico e institucional necessário;					
	Desenvolvimento da agroindústria nas áreas rurais;					
	Disciplinar e fiscalizar as atividades potencialmente poluentes.					

Diretriz 02: Incentivo à Industrialização						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
• Desenvolvimento de novas atividades produtivas • Melhoria das condições de vida da população • Definição de uma política de desenvolvimento para o setor adequando a infra-estrutura e o potencial de trabalho existente	Estudo técnico da adequação físico-territorial para o desenvolvimento de novas atividades industriais (novos setores industriais);					
	Caracterização do potencial de mão-de-obra e de suas necessidades de treinamento e capacitação;					
	Criação de critérios para o incentivo municipal a novas iniciativas;					
	Avaliação das necessidades de ampliação ou melhoria da infra-estrutura existente;					
	Estudo financeiro da capacidade de investimento do município, da participação de outras fontes e do retorno dos capitais;					
	Criar um Conselho de Política Industrial com função consultiva ao Executivo Municipal;					
	Estabelecimento de metas plurianuais para a redução do desemprego e aumento da renda familiar.					

Diretriz 03: Apoio às Atividades Informais de Produção e Microempresas						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
• Incluir o setor informal de produção como participante da economia local; • Definir uma política municipal para as microempresas;	Cadastro das atividades informais existentes e potenciais;					
	Cadastro das microempresas e de suas situações de funcionamento;					
	Criação de mecanismos que vinculem os setores informal e formal da economia;					
	Criação de instrumentos legais que regulamentem a atividade informal, respeite o direito dos pedestres e de outras categorias sociais (quanto aos ambulantes);					
	Desenvolvimento de campanhas publicitárias para a divulgação do potencial do município e de seus produtos;					
	Apoio ao aprimoramento técnico do setor através de cursos de aperfeiçoamento e capacitação, e a implantação de incubadoras tecnológicas com apoio logístico e instiucional;					
	Criação de mecanismo de apresentação da atividade produtiva das microempresas junto aos centros consumidores potenciais.					

Diretriz 04: Centro de Exposições e Centro de Abastecimento						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
• Criar atrativo e infra-estrutura que favoreça a comercialização de produtos locais e regionais; • Fomentar a produção e o comércio local e regional; • Geração de empregos e melhoria da renda familiar; • Incentivo à comercialização de produtos da economia informal e de microempresas;	Criação e implantação de uma Central de Distribuição de Produtos;					
	Criação e implantação de um Centro de Exposições (sazonal) com um *showroom* permanente;					
	Divulgação regional das novas estruturas de comercialização;					
	Estabelecer programas de treinamento e capacitação profissional visando a comercialização dos produtos;					
	Estabelecimento de regras para o relacionamento dos produtores e comerciantes quanto à utilização dos equipamentos em questão;					
	Disponibilizar o apoio jurídico, contábil e administrativo para a criação e organização das microempresas potenciais;					

Diretriz 05: Escola Profissionalizante						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
• Capacitação da mão-de-obra local para sua inserção no setor produtivo	Avaliação da demanda de mão-de-obra atual e futura para se definirem as áreas prioritárias para treinamento e capacitação;					
• Melhoria do potencial produtivo em decorrência da capacitação profissional	Criação de uma estrutura de treinamento permanente e com cursos regulares, podendo ocorrer uma colaboração com a iniciativa privada e outras fontes de recursos (programas estaduais, federais etc);					
	Definição de uma política municipal para a capacitação profissional, definindo metas plurianuais.					

Diretriz 06: Melhoria das Condições de Infra-estrutura na Zona Rural						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
• Incentivar a permanência dos produtores rurais em suas propriedades; • Promover a melhoria da qualidade de vida aos moradores das regiões rurais; • Incentivar o aumento da produção rural através de mecanismos diversos; • Incentivar e ampliar programas de agroindustrialização do município; • Estimular o pequeno produtor a ampliar a sua estrutura produtiva;	Expansão das políticas setoriais de saúde, educação, lazer, cultura, esportes e assistência social para a população rural;					
	Melhoria das estradas rurais através de programas de conservação e adequação de estradas (linhas de leite; suinocultores etc)					
	Implantação de sistema de sinalização viária e comunicação nas áreas rurais;					
	Estabelecimento de mecanismos de apoio à comercialização da produção rural;					
	Extensão dos cursos profissionalizantes e de treinamento para a população rural, aproveitando estruturas do Estado, das Secretarias, EMATER e do SENAR e, implementar informatização dos sistemas;					
	Dar apoio à indústria de alimentos, tais como: beneficiamento do mel, derivados de suínos, de leite, de aves, de erva-mate, de milho, conservas em geral;					
	Dar ênfase e apoio ao Programa de Florestas Municipais e recuperação das matas ciliares, incentivando o pequeno produtor ao reflorestamento.					
	Subsidiar os pequenos produtores através da disponibilização de pacotes agrícolas para incentivar o plantio;					

Diretriz 07: Melhoria nos Mecanismos de Gestão Urbana						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
• Diminuição dos custos operacionais do município na execução, manutenção e fiscalização de obras • Informatização das diversas secretarias municipais • Modernização da legislação urbana municipal • Estabelecimento de políticas públicas setoriais integradas	Criação de bancos de dados, preferencialmente georeferenciados, através da implantação de sistemas e treinamento de pessoal;					
	Estabelecimento de um Plano de Informatização para todos os setores da Administração;					
	Criação e instituição do Estatuto da Cidade de Campo Largo, compilando todas as legislações urbanas e tributárias;					
	Estabelecimento de planos setoriais de médio e longo prazo, validados pelas prioridades definidas no Plano Diretor;					
	Integração das diversas Secretarias Municipais, definindo bases territoriais únicas;					
	Estabelecimento dos orçamentos plurianuais em função dos planos setoriais e prioridades apontadas no PDDI;					

Diretriz 07: Melhoria nos Mecanismos de Gestão Urbana (continuação)						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
	Criação e instituição de novas legislações urbanas, a saber: • Lei do Perímetro Urbano • Lei de Zoneamento e de Uso e Ocupação do Solo • Lei do Parcelamento do Solo • Lei do Código de Obras • Lei do Código de Posturas • Lei do Meio Ambiente • Lei de Preempção e de Operações Urbanas Consorciadas • Lei do Usucapião Especial Urbano e do Direito de Superfície; • Lei de Regularização Fundiária; • Lei do Uso Compulsório de Imóveis Urbanos e do IPTU progressivo no tempo Criação e instituição do **Estatuto da Cidade de Campo Largo,** como sendo o documento de consolidação da legislação urbana municipal.					

Diretriz 08: Melhoria dos Níveis de Oferta dos Sistemas de Infra-estrutura						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
• Melhoria e ampliação do atendimento da população quanto aos serviços públicos e infra-estrutura; • Garantia de um atendimento igualitário das populações dos diferentes bairros e localidades; • Minimização dos custos de urbanização através de um planejamento e racionalização; • Planejar as necessidades de infra-estrutura e serviços para o crescimento urbano futuro;	Avaliação pormenorizada de cada sistema de infra estrutura, visando se definirem planos de melhoria e ampliação;					
	Desenvolvimento de projetos e orçamentos para cada sistema de infra-estrutura e serviços públicos, visando a busca de recursos financeiros para suas implementações futuras;					
	Racionalização do uso de prédios públicos, visando a redução dos custos operacionais;					
	Gestão participativa com as comunidades de forma a conhecer seus anseios e analisar, conjuntamente, a viabilidade de suas realizações;					
	Divulgar as ações realizadas e planejadas de forma a informar a população freqüentemente;					
	Recuperação de 80 km de estradas vicinais e pavimentação (asfalto ou pedras irregular) e 180 km de vias urbanas.					

Diretriz 09: Melhoria dos Níveis de Oferta dos Serviços e Equipamentos Urbanos						
SETOR DE HABITAÇÃO						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
• Instituição de exigências de aprovação que garantam uma melhor qualidade de vida para os moradores de futuros conjuntos habitacionais • Exigência de análises de impactos ambientais para a aprovação de conjuntos habitacionais futuros, bem como da demonstração de suas viabilidades técnicas; • Criação de parâmetros mínimos de qualidade das habitações;	Diagnóstico atualizado da carência atual de imóveis, através do cadastramento das famílias desabrigadas;					
	Criação de parâmetros mínimos para a aprovação de novos loteamentos, através da Lei do Parcelamento do Solo;					
	Criação de Legislação Ambiental que dê amparo às exigências que o saneamento ambiental preconiza (Lei do Meio Ambiente);					
	Criação de artifícios da legislação que possibilitem o parcelamento do solo em lotes menores, no caso de conjuntos habitacionais populares;					
	Criação de um programa de reassentamento, visando o remanejamento das ocupações inadequadas, bem como a recuperação ambiental destas áreas;					

Diretriz 09: Melhoria dos Níveis de Oferta dos Serviços e Equipamentos Urbanos						
SETOR DE HABITAÇÃO (continuação)						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
• Promover o saneamento ambiental como sendo a diretriz principal para a aprovação de novos empreendimentos habitacionais, ou mesmo para a readequação dos indevidamente instalados;	Criação e implantação de um Código de Obras que defina as exigências para edificações habitacionais de todos os padrões.					

Diretriz 09: Melhoria dos Níveis de Oferta dos Serviços e Equipamentos Urbanos						
SETOR DE SAÚDE						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
• Melhoria do atendimento de saúde da população; • Estabelecer práticas de uma medicina preventiva de doenças em conjunto com as curativas, ministrando palestras e elaborando projetos, junto aos programas existentes nas Secretarias Municipais de Saúde e de Ação Social; • Criar uma rede de atendimento específica à criança e ao adolescente;	Aumentar a capacidade de atendimento dos Postos de Saúde, através de investimentos em equipamentos médicos e laboratoriais e em pessoal (formação de equipes multidisciplinares de prestadores de serviço);					
	Adequar a distribuição geográfica dos Postos de Saúde, facilitando o acesso da população;					
	Garantir a existência de uma retaguarda de atendimento laboratorial adequado para o diagnóstico das situações de saúde;					
	Fortalecimento do contingente de recursos humanos para garantir um atendimento regular e de qualidade;					
	Reciclagem e treinamento periódico de pessoal para se garantir um melhor atendimento;					
	Garantir à criança e ao adolescente, através do SUS, atendimento médico, odontológico, psicológico, psiquiátrico e fonoaudiológico, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente;					

Diretriz 09: Melhoria dos Níveis de Oferta dos Serviços e Equipamentos Urbanos						
SETOR DE SAÚDE (continuação)						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
• Ampliar e melhorar o serviço de transporte da Secretaria Municipal de Saúde • Ampliar o atendimento odontológico no município, inclusive nas regiões rurais • Ampliar a estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde e centros de atendimento médico e odontológico	Elaboração de um Plano de Ações de Saúde para os próximos 05 anos, identificando as metas anuais a serem cumpridas;					
	Informatização do atendimento através de um sistema integrado e da criação do cartão-saúde;					
	Estabelecer um programa de educação de saúde para adolescentes, conjuntamente com as Secretarias de Educação e de Assistência Social;					
	Reforço orçamentário para o atendimento dos programas fundamentais da Secretaria;					
	Realizar estatísticas freqüentes dos atendimentos realizados e propor programas preventivos;					

Diretriz 09: Melhoria dos Níveis de Oferta dos Serviços e Equipamentos Urbanos						
SETOR DE SAÚDE (continuação)						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
	Aquisição de novos e manutenção dos atuais veículos da frota do setor de saúde;					
	Melhorar o atendimento das populações rurais;					

Diretriz 09: Melhoria dos Níveis de Oferta dos Serviços e Equipamentos Urbanos						
SETOR DE EDUCAÇÃO						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
• Garantia de vagas nas escolas para toda a população com idade para ingresso nos ciclos fundamental e médio; • Melhoria qualitativa do ensino fundamental e médio; • Informatização administrativa e pedagógica, visando uma maior eficiência de gestão e um melhor preparo de alunos; • Valorização do professor e criação de melhores condições salariais e de infra-estrutura de ensino;	Elaboração de um Plano Setorial de Educação definindo metas para os próximos 05 anos;					
	Continuidade dos programas de aperfeiçoamento e reciclagem dos professores;					
	Avaliação nutricional de alternativas para melhoria da merenda escolar;					
	Adoção de padrões de número máximo de alunos por classe (exemplo: 30 alunos);					
	Elaboração de um Plano de Informatização e busca de recursos financeiros para garantir sua implementação;					

Diretriz 09: Melhoria dos Níveis de Oferta dos Serviços e Equipamentos Urbanos						
SETOR DE EDUCAÇÃO (continuação)						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
• Valorização do conhecimento e socialização do saber; • Implantação de creches e/ou aprimoramento das creches existentes para a recepção de crianças de 0 a 6 anos de idade; • Melhoria do potencial educacional nas zonas rurais;	Prioritariamente, criar melhorias do atendimento escolar no Distrito Passo Liso e bairro Presidente Vargas (zona rural e urbana);					
	Estabelecer programas de complementação pedagógica em conjunto com as Secretarias de Ação Social, de Agricultura, de Abastecimento e Meio Ambiente e de Esporte e Turismo;					
	Criar mecanismos de integração e participação da comunidade junto ao sistema de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;					
	Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 e Constituição Federal de 1988) nas escolas, visando transmitir às crianças seus direitos como cidadãos brasileiros;					
	Disponibilizar nas creches existentes no município, salas específicas para crianças de 0 a 2 anos de idade (berçário);					

Diretriz 09: Melhoria dos Níveis de Oferta dos Serviços e Equipamentos Urbanos						
SETOR DE ESPORTE E LAZER						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
• Aumentar a disponibilidade de espaços e equipamentos e equipamentos para a prática de atividades de esporte e lazer para a população • Valorizar as práticas desportivas das escolas e sua integração com as áreas de lazer do município • Incentivar e dar condições para a participação da população, da 1ª até a 3ª idade, em atividades de lazer e esporte	Construção de novos equipamentos de lazer e para as práticas desportivas;					
	Construção de parques infantis distribuídos geograficamente na cidade;					
	Aproveitamento de áreas de proibição de ocupação para a implantação de áreas de lazer;					
	Construção de quadras poliesportivas, prioritariamente junto às escolas;					

Diretriz 09: Melhoria dos Níveis de Oferta dos Serviços e Equipamentos Urbanos						
SETOR DE ESPORTE E LAZER (continuação)						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
	Melhora paisagística e de equipamentos nas praças e jardins públicos;					
	Criação e divulgação de programas de esporte e lazer para a terceira idade, implementando os equipamentos necessários para tal;					
	Implantação de canchas poliesportivas nas zonas rurais.					

Diretriz 09: Melhoria dos Níveis de Oferta dos Serviços e Equipamentos Urbanos						
SETOR CULTURAL						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
• Valorização dos aspectos culturais, históricos e étnicos da região • Complementação da formação escolar através de programas de valorização cultural e artística • Incentivo às atividades artísticas e artesanais da população	Desenvolvimento de uma política de educação artística junto ao setor de educação;					
	Criação de centros de aprendizado artístico e cultural para a população;					
	Promover exposições, concursos, espetáculos artísticos e oficinas culturais itinerantes;					
	Criação de um Conselho Gestor Municipal de Cultura com representantes da sociedade, de indústrias e de ONGs.					

Diretriz 09: Melhoria dos Níveis de Oferta dos Serviços e Equipamentos Urbanos						
SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
• Garantir uma melhor qualidade de vida para a população, através de ações públicas que se traduzam em bem estar, segurança, saúde e cidadania; • Integrar a população na busca das soluções de seus próprios problemas sociais (conscientização) • Prestar atendimento às famílias em vulnerabilidade social, visando garantir a permanência da criança e do adolescente em sua família de origem;	Manutenção e ampliação dos programas de assistência social para a população em vulnerabilidade social;					
	Construção, manutenção e equipamento de novas creches, prioritariamente, nos bairros com populações mais pobres;					
	Construção de um Centro de Atendimento Social para o desenvolvimento de ações sociais, recreacionais, de treinamento, de formação e de geração de renda;					
	Criação de um programa de hortas comunitárias, em conjunto com a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;					
	Criação de programas de atendimento específicos à orientação e promoção da família, visando, também, a inclusão em programas de geração de renda;					

Diretriz 09: Melhoria dos Níveis de Oferta dos Serviços e Equipamentos Urbanos						
SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (continuação)						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
	Criação de um Centro de Atendimento a 3ª Idade, buscando o desenvolvimento de atividades recreacionais, culturais e de socialização;					
	Intensificação dos programas e convênios com entidades não governamentais, regularmente registradas no CNAS, para prestar assistência a deficientes físicos, dependentes químicos, crianças e adolescentes, idosos, família etc;					
	Implantação de um Centro ou Serviço de Atendimento Jurídico e Contábil às pessoas em vulnerabilidade social;					
	Capacitação, treinamento e reciclagem do pessoal da Secretaria de Assistência Social, visando melhoria do atendimento à população, em especial às famílias socialmente vulneraveis;					
	Capacitação contínua para conselheiros atuantes nos Conselhos: CMAS, CMDCA e Conselho Tutelar;					

Diretriz 09: Melhoria dos Níveis de Oferta dos Serviços e Equipamentos Urbanos						
SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (continuação)						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
	Construção de Centros Comunitários na zona rural e/ou urbana, conforme a necessidade dessas localidades;					
	Implementação de ações educativas para coibir à violência e uso de drogas, notadamente junto aos adolescentes;					
	Promover missões de atendimento conjunto das diversas secretarias Juno aos bolsões de pobreza (Saúde, Educação, Infra-Estrutura, Educação)					
	Realizar parcerias com ONGs, Associações de Moradores, instrumentos de comunicação e entidades assistenciais para colaborar nos projetos de combate à pobreza;					

Diretriz 09: Melhoria dos Níveis de Oferta dos Serviços e Equipamentos Urbanos						
SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (continuação)						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
	Fomentar a criação de novos Clubes das Mães, auxiliando na viabilização de cursos, aquisição de equipamentos e manutenção da estrutura dos mesmos.					

Diretriz 09: Melhoria dos Níveis de Oferta dos Serviços e Equipamentos Urbanos						
SETOR DE TRANSPORTES						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
• Garantir boas condições de mobilidade da população para a realização de seus deslocamentos cotidianos; • Implementar sistemas e infra-estruturas que ordenem o fluxo de veículos e pedestres na cidade; • Melhoria das condições de pavimentação e sinalização das vias da cidade e do interior;	Implantação de ciclovias visando a redução do número de acidentes e facilitando o deslocamento da população em eixos principais;					
	Melhoria do serviço de transporte coletivo, desde a implantação de abrigos até a concepção de novas linhas e rotinas para determinadas localidades;					
	Implantação de um terminal intermunicipal e de quatro terminais municipais (Itaqui, Cambuí, Bateis e Ferraria);					
	Realizar novo estudo e Plano de Transporte coletivo prevendo uma licitação com dois lotes independentes;					
	Manutenção do programa de recuperação e manutenção das estradas rurais;					

Diretriz 09: Melhoria dos Níveis de Oferta dos Serviços e Equipamentos Urbanos						
SETOR DE TRANSPORTES						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
	Implantação de sistemas de comunicação visual (sinalização) para as vias do interior e da cidade.					

Diretriz 09: Melhoria dos Níveis de Oferta dos Serviços e Equipamentos Urbanos						
SETOR DE MEIO AMBIENTE E ÁREAS VERDES						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
• Melhoria da qualidade de vida ambiental e paisagística da cidade através de medidas de preservação, conservação e recuperação. • Conscientização da população quanto à importância de se garantir um ambiente sadio e equilibrado para as atuais e futuras gerações. • Instrumentação legal e estruturação administrativa para a fiscalização das práticas ambientais da sociedade.	Melhoria do serviço de coleta de lixo em alguns bairros e eliminação de locais de depósitos inadequados;					
	Construir um aterro sanitário para reduzir os custos de transporte e garantir uma autonomia do município quanto ao destino final;					
	Implantação de programas de conscientização para a coleta seletiva gradativa;					
	Programas de treinamento para os trabalhadores do sistema de coleta e disposição de lixo;					
	Criação de uma escola de jardinagem para integração de adolescentes e realização de formação escolar complementar;					

Diretriz 09: Melhoria dos Níveis de Oferta dos Serviços e Equipamentos Urbanos						
SETOR DE MEIO AMBIENTE E ÁREAS VERDES (continuação)						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
	Incentivo ao desenvolvimento da Agenda 21 municipal;					
	Implementação de Programas de Educação Ambiental em integração com as escolas municipais;					
	Criação de parques lineares recuperando áreas degradadas (rio Cambuí);					
	Elaboração e implementação de um Plano de Arborização de Campo Largo, inclusive de legislação ambiental correlata;					
	Plano de recuperação progressiva de matas ciliares nas regiões urbana e rural;					
	Desenvolvimento de ações conjuntas com o IAP no sentido de combater a poluição ambiental e aumentar a eficácia da fiscalização;					

Diretriz 09: Melhoria dos Níveis de Oferta dos Serviços e Equipamentos Urbanos						
SETOR DE MEIO AMBIENTE E ÁREAS VERDES (continuação)						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
	Elaboração de projetos de tratamento paisagístico de vias urbanas, em especial nas avenidas principais de acesso à cidade;					
	Proteção ambiental das fontes de abastecimento de água da cidade e das APAs estaduais criadas;					
	Incentivo à implementação de pomares caseiros, notadamente para a população mais desfavorecida, através do fornecimento de mudas e da assistência técnica para o cultivo de espécies frutíferas;					
	Promover a recuperação de áreas degradadas, principalmente daquelas que foram objeto de invasões;					
	Criação de mecanismos legais coercitivos para que a municipalidade possa exigir da sociedade práticas ambientais adequadas (Lei do Meio Ambiente).					
	Implementação das ações necessárias à implementação do Programa de Recuperação de Matas Ciliares e de Reservas Florestais Legais;					

Diretriz 10: Estruturação do Sistema Viário						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
• Estruturação do sistema viário deforma a melhor atender as necessidades de mobilidade da população, com segurança. • Evitar o tráfego de caminhões pesados no centro da cidade	Implementar os eixos estruturais e arteriais definidos no Plano Diretor, iniciando pela elaboração das propostas e busca de recursos financeiros.;					
	Elaborar projetos e busca de recursos para as transposições da BR 277 previstas no Sistema Viário do Plano Diretor;					
	Implantação de um sistema de ciclovias entre a sede e o Distrito de Ferraria;					
	Revitalização da Estrada Mato Grosso e das vias principais de acesso à sede, conforme proposta de Sistema Viário do Plano Diretor;					
	Melhoria dos passeios públicos dando melhores condições de segurança aos pedestres;					
	Na área rural devem ser avaliadas as necessidades prioritárias de melhoria e pavimentação de estradas.					

Diretriz 11: Sistema de Abastecimento de Água						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
• Garantir um atendimento de qualidade quanto ao abastecimento de água da população nas áreas urbana e rural • Estudo de uma tarifa justa e sob o controle da política municipal para o consumo de água tratada pela população	Rever a validade e a conveniência da renovação da outorga de exploração dos serviços de abastecimento de água por parte da SANEPAR;					
	Implementar nova estação de coleta e de tratamento de água a montante da atual, no rio Itaqui.					
	Estudar a viabilidade técnica e econômica para a criação de um Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município, podendo este promover uma licitação para a concessão destes serviços.					

Diretriz 12: Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
• Melhorar, prioritariamente, o sistema de coleta e tratamento de efluentes sanitários na zona urbana da Sede e de Feraria • Recuperar os cursos de água e locais poluídos pelo despejo inadequados de efluentes sanitários	Rever a validade e a conveniência da renovação da outorga de exploração dos serviços de coleta e tratamento de esgotos por parte da SANEPAR, exigindo seu comprometimento formal;					
	Estudar a viabilidade de criação de um SAMAE, podendo este promover uma licitação para a concessão destes serviços;					
	Identificar as áreas prioritárias para a recuperação de ambientes degradados e poluídos, definindo suas prioridades de implantação;					
	Identificar fontes de recursos e elaborar projetos para a implantação de coleta e tratamento adequado dos efluentes sanitários;					

Diretriz 13: Fornecimento de Energia e Iluminação Pública						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
• Melhorar o índice de iluminamento das vias públicas, relacionando tal aspecto com a própria segurança da população; • Reduzir o número de acidentes decorrentes da iluminação precária de logradouros públicos	Continuar o programa de substituição das lâmpadas de vapor de mercúrio por lâmpadas de vapor de sódio, prioritariamente nas vias principais e, na seqüência, nas vias secundárias;					
	Aumentar a disponibilidade de energia nas áreas de expansão industrial, através de nova subestação e de rede alimentadora (linha de transmissão em convênio entre COPEL/COCEL); ;					
	Priorizar melhorias de iluminação de vias públicas nos bairros e distritos;					

Diretriz 14: Implantação de Novo Cemitério						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
• Adequar a demanda de locais para sepulturas de famílias de baixa renda com a disponibilidade atual da Prefeitura	Compra de jazigos em cemitérios particulares para atender à demanda imediata de locais para sepultamento;					
	Projeto e implantação de um cemitério parque, em local adequado e com capacidade para absorver a demanda dos próximos 15 anos.					

Diretriz 15: Modernização Administrativa e Tributária						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
• Reduzir a dependência das finanças públicas das receitas orçamentárias de transferência; • Reduzir gradativamente o comprometimento das receitas totais com o custeio da administração (pessoal, serviços e material de consumo); • Idealização e implementação de medidas de modernização da tributação e de favorecimento ao aumento da poupança pública;	Revisão e atualização dos valores do IPTU, incluindo a utilização de novos mecanismos;					
	Maior rigor no cálculo e cobrança do ITBI, incluindo o direito de preempção;					
	Maior controle do movimento das atividades geradoras de ISQN;					
	Revisão das taxas de serviços municipais;					
	Revisão e aplicação de programas com contribuição de melhorias;					
	Estabelecimentos de mecanismos eficientes para a negociação e cobrança de débitos em dívida ativa;					
	Melhoria do atendimento dos cidadãos na cobrança de tributos (treinamento e reciclagem de pessoal)					

Diretriz 15: Modernização Administrativa e Tributária (continuação)						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
	Aprimorar a transparência na execução orçamentária, demonstrando a importância da arrecadação de tributos;					
	Discussão permanente com os municípios da região quanto à política tributária, evitando-se a guerra fiscal (ISQN);					
	Desenvolvimento de ações para aumentar a arrecadação do ICMS e do IPVA;					
	Compilação e utilização de uma tabela de preços unitários, justa, para serviços e obras de engenharia;					
	Concepção e implantação de um sistema de indicadores econômico-financeiros da execução orçamentária;					
	Negociação com o(s) banco(s) arrecadador(es) quanto ao valor das tarifas de prestação de serviços;					
	Implementar medida fiscalizatória para controlar a tributação referente a extração mineral no município (CEFEM).					

Diretriz 15: Modernização Administrativa e Tributária (continuação)						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
	Identificação e busca de recursos de programas do Governo Federal: a) Junto a SEDU - Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República • Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano; • Gestão Urbana; • Infra-estrutura Urbana; • Minha Casa; • Morar Melhor; • Nosso Bairro; • Qualidade e Produtividade do Habitat; • Saneamento é Vida; • Transporte Rodoviário Urbano; • Programa de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos.					

Diretriz 15: Modernização Administrativa e Tributária (continuação)						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
	b) Junto ao BNDES - Banco de Desenvolvimento Econômico e Social • Infra-estrutura Urbana; • Serviços Sociais Básicos (saúde, educação); • Modernização Administrativa (PMAT); • Desenvolvimento Local (Programa de Crédito Produtivo Popular – PCPP e o Programa de Desenvolvimento Institucional – PDI).					

Diretriz 16: Melhoria dos Aspectos de Segurança						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
• Propiciar uma maior sensação de segurança para a população; • Combater as atividades ilegais e lesivas à sociedade; • Reduzir os gastos públicos com a correção de ações de vandalismo junto aos prédios da prefeitura;	Estabelecer um planejamento para a instalação de módulos policiais podendo ocorrer parcerias entre a Prefeitura, a Polícia Militar e a própria comunidade;					
	Fomentar melhores condições operacionais para a Polícia Militar e Civil, através de gestões junto ao Governo do Estado para aumentar o efetivo e as condições logísticas de operação;					
	Combate ao uso de drogas, prostituição e violência, principalmente junto aos adolescentes (escolas);					
	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança; valorizando sua atuação.					
	Criação de uma Guarda Municipal para atuar nos prédios e logradouros públicos e vigilância dos próprios da prefeitura.					

Diretriz 17: Implantação de Aterro Sanitário						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
• Independência do município de Campo Largo quanto à destinação final de seus resíduos sólidos domiciliares e resíduos vegetais; • Diminuição dos custos de operação da destinação final dos resíduos sólidos municipais.	Estudo e seleção de alternativa locacional para implantação de um aterro sanitário					
	Elaboração do projeto do aterro sanitário e correspondente EIA / RIMA					
	Desapropriação ou compra da área selecionada					
	Busca de recursos e implementação do aterro sanitário					

Diretriz 18: Incentivo às Atividades de Turismo						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
• Fomento às atividades que possam valorizar as potencialidades turísticas do município; • Possibilitar o aumento da oferta de empregos e a geração de renda da população • Combater as atividades ilegais e lesivas à sociedade; • Reduzir os gastos públicos com a correção de ações de vandalismo junto aos prédios da prefeitura; •	Melhoria da infra-estrutura municipal de apoio ao turismo (sinalização e conservação viária);					
	Implantação de Portais Paisagísticos com centro de informações turísticas (Ferraria, Faxina, Bateias e Natal Pigato);					
	Delimitação da área efetiva do Parque Cambuí e implantação das obras previstas no Plano Diretor do Parque;					
	Gestão junto à APA do Rio Verde para possibilitar a prática de esportes aquáticos não poluitivos;					
	Organização de um calendário de eventos compatível com a capacidade do município em receber os turistas;					

Diretriz 18: Incentivo às Atividades de Turismo						
Objetivos	**Ações**	**Prioridades**				
		1	**2**	**3**	**4**	**5**
	Divulgação e promoção do município enquanto destino turístico (mídia escrita, falada e televisionada);					
	Elaboração de um Plano de Valorização Turística do Município (em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo e a Secretaria de Esporte e Turismo);					

4. CONCLUSÃO

4. CONCLUSÃO

O objetivo principal das discussões relativas às diretrizes setoriais e da definição das ações a serem implementadas, inclusive quanto às suas prioridades, é o de transmitir ao Conselho de Acompanhamento do Plano e à equipe técnica da Prefeitura uma visão global das necessidades de melhoria da infra-estrutura e dos serviços públicos municipais.

A expectativa da comunidade sempre é, evidentemente, ver atendidas todas as suas reivindicações relativas à melhoria de suas condições de vida no município, no entanto, a realidade das finanças públicas não permite o atendimento simultâneo de todas as deficiências estruturais dos serviços públicos e infra-estruturas.

Assim, o ensaio da escolha de prioridades deve permear pela classificação hierárquica das ações a serem implementadas, considerando-se para tal os custos necessários para cada ação, suas temporalidades e os benefícios proporcionais à população, como um todo.

As discussões e sugestões de modificação ou complementação das propostas foram analisadas junto aos Grupos de Trabalho e deliberado em reunião plenária com o Conselho de Acompanhamento, para a conclusão do presente documento, que dará origem ao **Plano de Ações Municipais** definitivo, integrante do PDDI de Campo Largo.

Campo Largo, 01 de julho de 2004.

Eng. Civil, M.Sc, Dr. Eduardo RATTON

Coordenador Geral – CREA 7657-PR